ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO

[Município], [dia] de [mês] de [ano].

[Nome completo do(a) proprietário(a)], **Brasileiro(a)**, **CPF: [número]**, **RG: [número]**, **Profissão: [profissão]**, residente e domiciliado(a) na **[endereço]**, **cidade de [cidade]**, **estado do Maranhão**, **CEP: [número]**, compromete-se perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, representada pelo(a) seu/sua Secretário(a), a cumprir o disposto na Lei n.º 9.413, de 13 de julho de 2011, no Decreto n.º 36.415, de 18 de dezembro de 2020 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, assumindo a responsabilidade cabível pela integridade ambiental da **Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN [Nome da Reserva]**, Unidade de Conservação de interesse público, gravada em caráter de perpetuidade, com área de **[número] ha** ([número por extenso]), parte integrante do imóvel denominado **[Nome do Imóvel]**, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de [identificação da Comarca] - MA, sob a matrícula n.º **[número da matrícula]**.

A Reserva Particular do Patrimônio Natural [Nome da Reserva] inicia-se a [inserir o Memorial Descritivo georreferenciado da RPPN].

O Termo é firmado pelo(s) proprietário(s) e pelo(a) Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão.

_____
Proprietário(s)

_____
Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

ANEXO VI

PORTARIA Nº [NÚMERO], DE [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].

Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural [Nome da RPPN]

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão; e

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 9.413 de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza do Maranhão;

Considerando o Decreto nº 36.415, de 18 de dezembro de 2020, que regulamenta a unidade de conservação de uso sustentável da categoria Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN;

Considerando a Portaria Sema nº XX, de XX de XXXXX de 2021; e

Considerando as proposições apresentadas no Processo SIGEP-SEMA n° [número do processo],

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - [Nome da RPPN], de interesse público e em caráter de perpetuidade, em uma área de [área em hectares] ha ([área por extenso]), localizada no município de [nome do município], Estado do Maranhão, de propriedade de [nome do proprietário], constituindo-se parte integrante do imóvel denominado [nome do imóvel], registrado sob a matrícula n.º [matrícula], registro [registro], livro 2, folhas [folhas], em [dia] de [mês] de [ano], no Registro de Imóveis da Comarca de [nome da comarca] - MA.

Art. 2º A RPPN [Nome da RPPN] tem os limites definidos a partir do levantamento topográfico constante no processo citado acima, conforme descrito a seguir: inicia-se [memorial descritivo da RPPN].

Art. 3º A RPPN será administrada pelo proprietário do imóvel, ou representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Estadual n.º 9.413, de 13 de julho de 2011, e no Decreto Estadual n.º 36.415, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal n.º 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, em São Luís (MA), [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME COMPLETO DO(A) SECRETÁRIO(A)]
Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais